
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.111, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010.

Altera o Decreto nº. 1.131, de 15 de julho de 2008, que Institui o Comitê Gestor Estadual Unificado do Programa Nacional de Inclusão de Jovens-PROJOVEM e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O parágrafo terceiro do art. 2º do Decreto nº. 1.131, de 15 de julho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º...

§ 3º *Compete à Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social a coordenação executiva do Comitê Gestor do Programa, com auxílio dos órgãos envolvidos, e a disponibilização logística necessária à implementação do Programa.”*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE FEVEREIRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DOE Nº 31.603, de 09/02/2010.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ